

EDITAL SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0077/2024

Dispensa nº 0010/2024

O Município de NATÉRCIA/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.412/0001-16, com sede a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, centro, Natércia, Estado de Minas Gerais, CEP 37.524-000, neste ato representada pela Agente de Contratação, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM SISTEMA DE MUTIRÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	16319	Serviço de castração de animais – cães e gatos Castração cirúrgica pelas técnicas de ovariossalpingohisterectomia e orquiectomia em cães e gatos através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos minimamente invasivos, incluindo como parte do protocolo de atendimento dos animais castrados o fornecimento de roupa cirúrgica (malha tubular), de medicação pós operatória antimicrobiana e analgésica. No máximo 40 vagas para fêmeas caninas, e as demais sem delimitações, para cães machos e felinos de ambos sexos.	Serviço	80		
TOTAL GERAL						

Eventuais custos como refeição, transporte, dentre outros, devem estar embutidos no valor dos serviços prestados.

A melhor oferta no Valor de R\$ 13.600,00 (Treze Mil e seiscentos reais). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021 e Decreto Municipal n.º 1332 de 06 de novembro de 2023. As Propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasnatercia@gmail.com, das 08:00 as 16:00 horas, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, no mesmo prazo e horário.

DA DIVULGAÇÃO

Nos termos do § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133 /2021. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



A melhor oferta e o Edital Simplificado, Termo de Referência, segue divulgado no sítio eletrônico oficial: Site da Prefeitura Municipal e PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021. As Propostas encontram-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal.

Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 22/04/2024 às 08h00min.

Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024 às 16h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Natércia, localizada à com sede a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, centro, Natércia, Estado de Minas Gerais, CEP 37.524-000, no horário de 08h às 16h, em dias úteis, ou pelo e-mail: comprasnatercia@gmail.com até a data limite, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº 0077/2024** (assuntos diferentes serão desconsiderados).

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

DA DISPENSA

- Requisitante: Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Ficha orçamentária: 488.

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, conforme diploma legal abaixo citado.

Isto posto, os argumentos e teses ora esposados conduzem a conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global.

Caso Vossa empresa deseje apresentar oferta, com preços menores ao proposto até a apresenta data para o Município. Deverá encaminhar sua proposta para o e-mail: comprasnatercia@gmail.com, constando as informações necessárias: Empresa.....; CNPJ:, valor unitário, valor total, prazo de execução. Após o término dos 03 dias, será analisada a melhor oferta e antes da adjudicação em favor da referida empresa, que apresentou menor preço e o menor prazo de execução, será realizada a verificação da habilitação jurídica e fiscal, conforme documentação solicitada no presente edital.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/2021.

Após a análise da melhor oferta será solicitado a empresa vencedora, os seguintes documentos:

- RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato;
- Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;



- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- Regularidade Fiscal:
- CNPJ - prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade a lei 12.440 de Julho de 2.011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Qualificação Econômico-Financeira:
- Certidão Negativa de Falência e de Recuperação judicial e extrajudicial (falência e concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 30 (trinta) dias da data da proposta, ou dentro do prazo de validade expresso na certidão;
- Qualificação Técnica:
- Atestado(s) / Certidão (ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste edital: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM SISTEMA DE MUTIRÃO – (no mínimo 01 um);

PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser executado, em único dia no formato de mutirão na data prevista do dia 10 de maio de 2024, mediante requisição prévia emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Só será aceito o serviço que atenda as especificações exigidas, conforme Manual Descritivo, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos servidores competentes.

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser executado de forma total, conforme necessidade do município, mediante requisição prévia emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal.

A Administração reserva-se o direito de não aceitar serviços em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o serviço será executado definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021.

DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

CONTRATO

Será substituído pelo empenho, considerando a natureza dos serviços, nos termos do inciso I artigo 95 da Lei 14.133/2021.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Pagamento pelos fornecimentos decorrentes da presente Licitação, será efetuado, pelo Município de Natércia (MG), por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada.

O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda do Município de Natércia (MG), por processo legal, em até 30 dias após emissão de nota fiscal, mediante o fornecimento e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

Natércia, 19 de abril de 2024.

Agente de Contratação
Emiliana Aparecida dos Santos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) – CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo Administrativo Nº 0077/2024 – DISPENSA Nº 0010/2024 - Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM SISTEMA DE MUTIRÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG**. A melhor oferta no Valor de R\$ 13.600,00 (Treze Mil e seiscentos reais). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados, nos termos a Lei Federal n.14.133 de 2021 e Decreto Municipal n.º 1332 de 06 de novembro de 2023. As Propostas Deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasnatercia@gmail.com, **Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 22/04/2024 às 08h00min. Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024 às 16h00min**, ou protocolizada na sede da Prefeitura Municipal, no mesmo prazo e horário. A melhor oferta encontra-se disponível no site: [www.http://www.natercia.mg.gov.br](http://www.natercia.mg.gov.br). Natércia (MG), 19 de abril de 2024. Gabriel Tiago de Vilas Boas - Prefeito Municipal.

